

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 09, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Procedimento gerais para registro de
produto e rotulagem

1. Objetivo

Estabelecer e regulamentar os registros dos produtos de origem animal dos estabelecimentos, do selo e carimbos relativos ao Serviço de Inspeção.

2. Procedimento

O processo para o registro dos produtos/rótulos seguirá as instruções contidas no memorial descritivos de processo de fabricação e rotulagem (Anexo I), onde deverão ser devidamente preenchidos sobre o processo produtivo, croqui do rótulo e assinados pelo responsável legal e o responsável técnico do estabelecimento, para a avaliação conforme a legislação sanitária vigente. Será utilizado também em casos de alteração de processo de fabricação/composição do produto; alteração de layout do rótulo e alteração de embalagem. Os memoriais serão anexados no sistema FlowDocs no processo de registro de produto do requerente solicitado, e uma cópia na pasta do servidor interno do Serviço de Inspeção Municipal.

Os rótulos devem conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome verdadeiro do produto/nomenclatura oficial seguindo o regulamento técnico, com corpo e cor uniforme, sem intercalação de desenho ou outros diretrizes;
- Nome da agroindústria responsável;
- Nome da agroindústria que tenha completado operações de acondicionamento quando for o caso;
- Carimbo oficial da Inspeção Municipal;
- Natureza do estabelecimento de acordo com a classificação oficial da legislação;
- Produzido por: Nome, CPF/CNPJ, localização do estabelecimento especificando o bairro, número, município, contato e e-mail;

- Marca comercial do produto
- Algarismo correspondente à data de fabricação, validade e lote;
- Peso líquido, peso da embalagem;
- Ingrediente e tabela nutricional;
- Dos aditivos, conservantes, corantes e condimentos usados nos produtos;
- A especificação “INDÚSTRIA BRASILEIRA”
- Registrado no SIM do ‘Município/UF’ sob o nº XXXX/XXX;
- Logomarca do consórcio CISAN Central/RO, próximo ao selo do municipal contendo o nome do consórcio, endereço e CNPJ;
- Dizeres dos alérgicos, modo de conservação, glúten;
- Itens adicionais como código de barra, avisos específico e etc.

Caso o ocorra impossibilidade de indicar o peso líquido do produto, deverá conter a expressão “DEVE SER PESADO À VISTA DO CONSUMIDOR”. Qualquer declaração, denominação, desenho ou ação que transmita falsa indicação de origem e qualidade, serão consideradas impróprias.

O carimbo deve conter:

- A expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” na borda superior externa;
- O nome do município “MUNICIPIO/RO” onde está situado o estabelecimento registrado, na borda inferior externa;
- “INSPECIONADO” ao centro
- Número do registro do estabelecimento, acima da palavra “INSPECIONADO”
- As iniciais do serviço de inspeção municipal “SIM”, abaixo da palavra “INSPECIONADO”
- Em caracteres negrito, Arial e maiúsculo.

Os modelos dos carimbos a serem utilizados aos estabelecimentos registrado no serviço de inspeção, devem obedecer a seguinte especificação

➤ **MODELO 1 (ANEXO II)**

- Dimensão 7x5cm; forma: Elíptica no sentido horizontal; usada em carcaças ou quartos de bovinos, de búfalos, de equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicando sobre as carcaças ou sobre os quartos.
- **MODELO 2 (ANEXO III)**
 - Dimensão 5x3cm, com forma e dizeres idêntico ao modelo 1, usada para carcaças de suídeos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicando sobre a carcaça ou quartos das carcaças;
- **Modelos 03 (ANEXO IV)**
 - 1 cm (um centímetro) de diâmetro, aplica-se em embalagem com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10cm²;
 - 2 cm (dois centímetros) ou 3 cm (três centímetros) de diâmetro, aplica-se em embalagem de peso até 1kg;
 - 4 cm (quatro centímetros) de diâmetro, em embalagem de peso superior de 1kg até 10 kg;
 - 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro, aplica-se embalagem de peso superior de 10 kg;
 - Apresentação da forma circular, utilizada em rótulos ou etiquetas dos produtos de origem animais, fonte Arial, negrito, maiúsculo
- **Modelo 04 (ANEXO V)**
 - 3. 3 cm (três centímetros) aplicado em rótulos ou etiquetas;
 - 4. 15 cm (quinze centímetros) aplicado em sacarias impressas,
 - 5. Forma quadrado, utilizado em produtos não comestíveis, em tipo de fonte em Arial, negrito e maiúsculo.
 - 6. Dizeres “SERVIÇO DE” lado esquerdo externo do quadrado; “INSPEÇÃO” lado superior externo, “MUNICIPAL” lado direito externo; “INSPECIONADO” horizontalmente e no centro internamente do quadrado; “SIM” abaixo do inspecionado, o nome do município e sigla do estado “MUNICÍPIO-RO” inferior e externo do quadrado
- **Modelo 05 (ANEXO VI)**

- Dimensão 7 x 6 cm (sete centímetros por seis centímetros); de forma retangular no sentido horizontal, usada em carcaças ou partes condenadas de carcaças, tipo da fonte em Arial, negrito e maiúsculo.
- Os dizeres são o “SIM – (nome do município) ” horizontalmente no canto superior esquerdo, logo abaixo a palavra “CONDENADO”
- Modelo 06 (ANEXO VII)
- Dimensão 7 x 6 cm (sete por seis centímetros), de forma retangular no sentido horizontal; utilizada em carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S), de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF), ou fusão pelo calor (FC), fonte em Arial, negrito e maiúsculo;
- Os dizeres são disposta verticalmente as letras “E”, “S” ou “C” com altura de 5 cm, “TF” ou “FC com altura de 2,5 cm para cada letra.
- Modelo 07 (ANEXO VIII)
- Dimensão de 15 mm de diâmetro, em forma circular, com caracteres em negrito, maiúsculo e Arial, usado em lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios de transporte de matérias-primas e produtos que necessitam de certificação sanitária e nas ações fiscais de interdição e equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, e pode ser de material plástico ou metálicos.
- Os dizeres são “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” curva superior externo, “INSPECIONADO” horizontalmente e no centro do círculo; “SIM” logo abaixo da palavra inspecionado, nome do município e sigla do estado “MUNICÍPIO-RO” na curva inferior externo.

Cada estabelecimento deverá possuir um número de registro do produto segundo o número do registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal. Todo produto de origem animal inspecionado pelo SIM, executado pelo CISAN deve estar rotulado com a logo do consórcio, contendo informações abaixo.

A identificação do consórcio com logomarca “CISAN CENTRAL-RO” (ANEXO IX), com tamanho não superior usada na logomarca do serviço de inspeção e posicionado logo abaixo ou ao lado desta logomarca; denominação do consórcio, número de inscrição

Os rótulos só podem ser usados nos produtos a que tenham sido destinados e nenhuma modificação pode ser feita sem a autorização da coordenação do Consórcio CISAN Central/RO.

JULIANA TIEMI YAMAGISHI

Coordenadora do Serviço de Inspeção Sanitária

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO DE PRODUTOS E RÓTULOS

Nº REGISTRO DO ESTABELECIMENTO	Nº REGISTRO DO PRODUTO	DATA ENTRADA NO SERVIÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social:

Nome Fantasia:

Proprietário/Representante Legal:

Endereço/Cidade/Estado:

Contato – Telefone/ E-mail:

Responsável Técnico/Nº de registro:

Localização do Estabelecimento:

Classificação do Estabelecimento:

2. FINALIDADE DA SOLICITAÇÃO:

- () Registro de produtos/rótulo () Alteração de processo de fabricação/composição do produto () Alteração de layout do rótulo () Alteração da embalagem
() Outros: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Denominação de Vendas (conforme RTIQ):

3.2. Marca Comercial:

3.3. Validade:

4. CARACTERÍSTICA DO RÓTULO E DE EMBALAGEM

4.1. Do rótulo especificar (Impresso/Gravação em relevo/ litografado/ Etiqueta-Lacre/Outros):

4.2. Da Embalagem Primária Especificar (Plástico/Papel/Vidro/Outros):

4.3. Da Embalagem Secundária Especificar (Cx.Papelão/Vidro/Plásticos/Papel/Outros):

4.4. Indicação do carimbo/selo a ser utilizado (Ex.: Modelo 03, circular, 02 cm):

5. QUANTIDADE/CONTEÚDO LÍQUIDO / FORMA DE INDICAÇÃO

5.1. Quantidade de produto acondicionado/Unidade de medida:

5.2. Peso da Embalagem:

5.3. Data de fabricação ou envase, validade, lote (local e forma de indicação):

6. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (EM ORDEM DECRESCENTE)

6.1	MATÉRIA PRIMA	KG ou L	%
	Subtotal		

6.2	INGREDIENTE/ADITIVOS/COADJUVANTES	Mg/kg/L/g	%
	Subtotal		

6.3	MATÉRIA PRIMA + INGREDIENTES	TOTAL		
-----	------------------------------	-------	--	--

7. CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO FINAL (descrição: local, temperatura)

8. MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE (descrever todos as análises realizadas na matéria prima e no produto final; padrões; frequência das análises e laboratório utilizado, Elementos do programa de autocontrole já implantados de acordo com a legislação do serviço oficial – BPF, PPHO, PACs, ANÁLISES, ENTRE OUTROS)

9. TRANSPORTE DO PRODUTO (DESCRIÇÃO: Tipo de veículo, modo de acondicionamento, temperatura)

10. PROCESSO DE FABRICAÇÃO (Descrever detalhadamente todo o processo de fabricação do produto)

11. LAYOUT DO RÓTULO (Anexar o Layout do rótulo colorido e em tamanho natural, indicando suas medidas)

12. PARA USO DO SERVIÇO OFICIAL (PARECER TÉCNICO DO SERVIÇO OFICIAL)

() **APROVADO**

- Parecer favorável do produto conforme apresentado;
- Toda e qualquer alteração dos dados apresentados deverá ser submetida à prévia autorização pelo Serviço Oficial;
- A exatidão das informações aqui apresentada é de inteira responsabilidade do fabricante e se seu respectivo Responsável Técnico (RT);

() **REPROVADO**

- Parecer desfavorável, sendo que deverá ser apresentado novo Memorial (layout do produto) contendo a correção das não conformidades verificadas e descritas no Ofício nº _____ ou, descritas no parecer técnico do item 12.

() **APROVADO COM RESTRIÇÃO**

- Parecer é favorável devendo o proprietário realizar as seguintes correções:
Descritas no item 12 (ou descrito no Ofício nº _____)

_____, ____/____/____.
Local Data

RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO

MÉDICO VETERINÁRIO DO SIM

ANEXO II

Modelo 1



ANEXO III

Modelo 2



ANEXO IV

Modelo 3



ANEXO V

Modelo 4

INSPEÇÃO	
SERVIÇO DE	MUNICIPAL
000 INSPECIONADO SIM	
MUNICÍPIO - UF	

3 cm

INSPEÇÃO	
SERVIÇO DE	MUNICIPAL
000 INSPECIONADO SIM	
MUNICÍPIO - UF	

15 cm

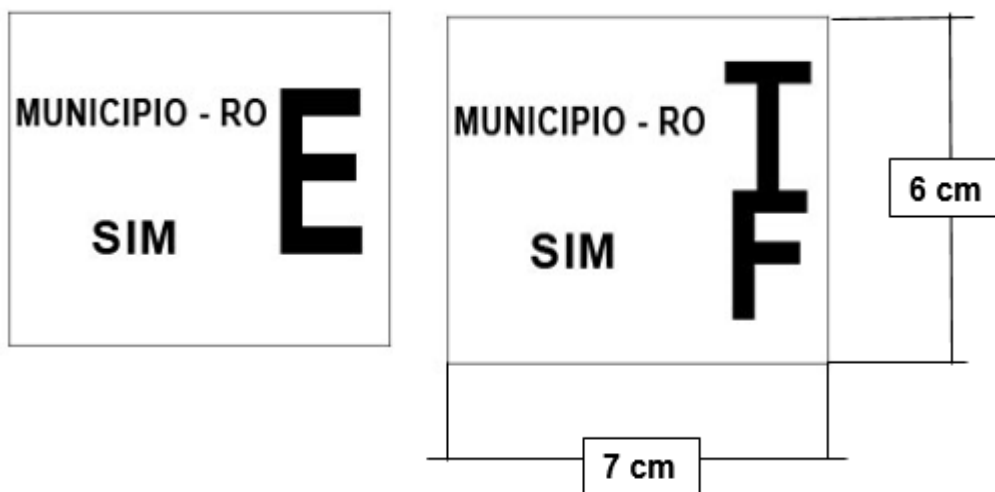
ANEXO VI

Modelo 5



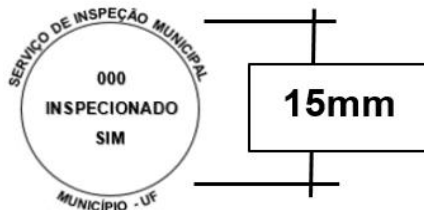
ANEXO VII

Modelo 6



ANEXO VIII

Modelo 7



ANEXO IX



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA, CNPJ
10.914.290/0001-32; RUA CANIDÉ, Nº 3622, SETOR INSTITUCIONAL, ARIQUEMES/RO, CEP:
76.972-872



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA
RUA CANINDÉ, 3622 - SETOR INSTITUCIONAL - CNPJ: 10.914.290/0001-32
ARIQUEMES/RO - CEP 76872-872
FONE: (69) 3516-2097



CÓDIGO DE ACESSO
5D1EC03BFE70462ABAA5F7192CF7FF00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cisancentral.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5D1EC03BFE70462ABAA5F7192CF7FF00>